



APROVADA

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2020

1
2
3
4
5 No quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 9h30, é declarado aberto
6 por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho Municipal de Defesa e Promoção
7 dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, por meio remoto,
8 respeitando o distanciamento social provocado pela pandemia do Coronavírus/Covid-19, e
9 a conselheira Ana Maria de Farias Lira coloca para deliberação os itens da pauta: **ATA**
10 **PARA APROVAÇÃO; DEMANDAS DA COMISSÃO SOCIOPEDAGÓGICA**
11 **(REGISTRO DE ENTIDADES, INSCRIÇÕES DE PROGRAMAS E**
12 **RECADASTRAMENTO 2018-2019); SIMASE - GT DE PROTEÇÃO À VIDA;**
13 **PUBLICAÇÃO NO D.O.M – RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO**
14 **DE RECURSOS; EDITAIS (CAPTAÇÃO DE RECURSOS/RESOLUÇÃO**
15 **Nº038/2019; COVID – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL /RESOLUÇÃO**
16 **Nº019/2020 – EDITAL DE AVALIADORES/RESOLUÇÃO Nº014/2018) E**
17 **INFORMES GERAIS.** *Participam do pleno na condição de conselheiras(os): Ana Maria*
18 *de Farias Lira e Eduardo Paysan Gomes (Secretaria de Desenvolvimento Social,*
19 *Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos - SDSJPSDDH); Auxiliadora*
20 *Maria Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito); Germana Bezerra Suassuna e*
21 *Paulo Germano de Frias (Secretaria de Saúde); Hemi Monique Vilas Boas de Andrade*
22 *(CIEE - Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco); Vesta Pires Magalhães*
23 *Filha e Andréa Maia Guerra Coimbra Carvalho (Procuradoria Geral do Município);*
24 *Itamar Sousa de Lima Júnior (CRP); Rafaela Silva do Rêgo Lima (Secretaria de*
25 *Finanças); Evandro Alves de Freitas e Géssica Dias Lins de Oliveira (Instituto Solidare);*
26 *Luana Azevedo da Silva (Escola Dom Bosco – Inspeção Salesiana do NE); Kátia Simone*
27 *Alves Pintor (Cendhec); os(as) representantes da sociedade civil e convidados; os(as)*
28 *técnicos(as) Ieda Accioly, Aurely Macedo e Roberta Sartori (Sociopedagógico); Carlos*
29 *Silva e Fabiana Cabral (Prestação de Contas); Thayná Lira (Financeiro); Angélica*
30 *Araújo e Luiz Eduardo Júnior (Comunicação) e, por fim, a secretária executiva, Simone*
31 *Melo; justifica ausência a conselheira Andréa Ricardo de Castro. A conselheira Ana*
32 *Farias inicia o pleno agradecendo a presença de todas(os) e afirma que o presidente está*
33 *impossibilitado de participar da reunião e que pediu para que ela conduzisse o processo.*
34 *Seguindo com a pauta, Ana Farias pergunta se o colegiado analisou as atas dos dias 28 de*
35 *julho e 21 de outubro do corrente para aprovação. A resposta do pleno é positiva. Em*
36 **regime de votação, o pleno aprova as atas dos dias 28 de julho de 2020 e 21 de outubro**
37 **de 2020.** Seguindo com a pauta, a conselheira solicita a apresentação das demandas da
38 Comissão Sociopedagógica. A técnica Ieda apresenta a solicitação de registro da
39 Associação Caminho do Bem (CB) – RPA 06. O regime de atendimento da instituição é
40 orientação e apoio sócio familiar. O objetivo da associação é desenvolver ações e
41 atividades de convívio e trabalho sócio educativo com crianças, adolescentes e jovens de
42 ambos os sexos e suas famílias, oferecendo assistência médica e odontológica e
43 proporcionando experiências significativas para o desenvolvimento físico, mental,
44 educacional e social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O



45 parecer técnico registra concessão favorável à Associação Caminho do Bem. A Comissão
46 Sociopedagógica acompanha o parecer técnico. **Em regime de votação, o pleno aprova a**
47 **concessão de registro para a ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO BEM.** A técnica Ieda
48 apresenta a solicitação de registro do Grupo Teatral Achyles Coqueijo (GTAC) – RPA 06.
49 O regime de atendimento da instituição é apoio socioeducativo em meio aberto. O objetivo
50 do grupo é promover a autonomia de crianças e adolescentes em situação de
51 vulnerabilidade social, utilizando a arte como instrumento de transformação social,
52 contribuindo para a formação de cidadãos. O parecer técnico registra concessão favorável
53 ao Grupo Teatral Achyles Coqueijo (GTAC). A Comissão Sociopedagógica acompanha o
54 parecer técnico. **Em regime de votação, o pleno aprova a concessão de registro para o**
55 **GRUPO TEATRAL ACHYLES COQUEIJO.** A técnica Ieda apresenta a renovação de
56 programa da Associação Fé e Alegria do Brasil – RPA 01. O regime de atendimento é
57 aprendizagem profissional. A renovação é do programa de Técnicas Administrativas, a
58 capacidade de atendimento é de trinta vagas e o público alvo é formado por adolescente de
59 16 aos 18 anos, diz Ieda. O parecer técnico registra que a proposta está no formato da Lei
60 da Aprendizagem e de acordo com as exigências previstas na Portaria nº 723 do MTE e
61 que, portanto, é favorável à renovação do Curso de Técnicas Administrativas da Fundação
62 Fé e Alegria do Brasil. A Comissão Sociopedagógica acompanha o parecer técnico. **Em**
63 **regime de votação, o pleno aprova a renovação do programa de aprendizagem**
64 **TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS da FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL.** A
65 técnica Roberta apresenta a renovação de inscrição de curso da Rede Nacional de
66 Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI) - RPA 01. A inscrição é do
67 curso de Aprendiz Setor Bancário para Serviços Administrativos (CBO: 4132-25) que tem
68 220h de módulos teóricos e 1.288h de módulos práticos, diz Roberta. O parecer técnico
69 registra que os aspectos pedagógicos da organização nada a impede da efetivação das
70 ações, cabe-nos compreender que para além do COMDICA, às organizações que atuam
71 com aprendizagem profissional, são fiscalizadas pela Superintendência Regional do
72 Trabalho através das auditoras do trabalho, que o COMDICA realizou uma visita periódica
73 a OSC em 2019 e assegura que a estrutura é condizente ao disposto nos seus relatórios de
74 atividades e formulário de solicitação para inscrição, que para a otimização da análise foi
75 requerido o detalhamento da ementa deste curso, com resposta em 23/07/2020. O parecer
76 assim conclui que é favorável à renovação da inscrição do Curso de Aprendiz de Setor
77 Bancário – Adolescentes Serviços Administrativos a ser executado pela RENAPSI. A
78 comissão aprova sem ressalvas o parecer deste curso. **Em regime de votação, o pleno**
79 **aprova a renovação de inscrição do Curso de Aprendiz de Setor Bancário para**
80 **Serviços Administrativos da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e**
81 **Integração (RENAPSI).** A técnica Roberta apresenta a renovação de inscrição de curso da
82 RENAPSI de Aprendiz em Arco Ocupacional Administrativos que tem 248h de módulos
83 teóricos e 1.288h de módulos práticos. O parecer técnico registra que é favorável à
84 renovação da inscrição do Curso de Aprendiz em Arco Ocupacional Administração a ser
85 executado pela RENAPSI. A comissão aprova sem ressalvas o parecer deste curso. **Em**
86 **regime de votação, o pleno aprova a renovação de inscrição do Curso de Aprendiz em**
87 **Arco Ocupacional Administrativos da RENAPSI.** A técnica Roberta apresenta a
88 renovação de inscrição de curso de aprendiz da RENAPSI de Atendente de Lanchonete que



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

89 tem 160h de módulos teóricos e 880h de módulos práticos. O parecer técnico é favorável à
90 renovação da inscrição do Curso de Aprendiz em Atendente de Lanchonete a ser executado
91 pela RENAPSI. A comissão aprova sem ressalvas o parecer deste curso. **Em regime de**
92 **votação, o pleno aprova a renovação de inscrição do Curso Atendente de Lanchonete**
93 **da RENAPSI.** A técnica Roberta apresenta a renovação de inscrição de curso de aprendiz
94 da RENAPSI de Auxiliar de Escritório que tem 280h de módulos teóricos e 880h de
95 módulos práticos. O parecer técnico é favorável à renovação da inscrição do Curso de
96 Aprendiz de Auxiliar de Escritório a ser executado pela RENAPSI. A comissão aprova sem
97 ressalvas o parecer deste curso. **Em regime de votação, o pleno aprova a renovação de**
98 **inscrição do Curso de Aprendiz em Auxiliar de Escritório da RENAPSI.** A técnica
99 Roberta apresenta a renovação de inscrição de curso de aprendiz da RENAPSI de
100 Repositor de Mercadorias que tem 162h de módulos teóricos e 880h de módulos práticos.
101 O parecer técnico é favorável à renovação da inscrição do Curso de Aprendiz de Repositor
102 de Mercadorias a ser executado pela RENAPSI. A comissão aprova sem ressalvas o
103 parecer deste curso. **Em regime de votação, o pleno aprova a renovação de inscrição do**
104 **Curso de Aprendiz de Repositor de Mercadorias da RENAPSI.** A técnica Roberta
105 apresenta a renovação de inscrição de curso de aprendiz da RENAPSI de Vendedor de
106 Comércio Varejista que tem 280h de módulos teóricos e 880h de módulos práticos. O
107 parecer técnico é favorável à renovação da inscrição do Curso de Aprendiz de Vendedor de
108 Comércio Varejista a ser executado pela RENAPSI. A comissão aprova sem ressalvas o
109 parecer deste curso. **Em regime de votação, o pleno aprova a renovação de inscrição do**
110 **Curso de Aprendiz de Vendedor de Comércio Varejista da RENAPSI.** A técnica
111 Aurely apresenta a solicitação de registro da Associação Pernambucana de Apoio aos
112 Doentes de Fígado (APAF) – RPA 01. O regime de atendimento da instituição é orientação
113 e apoio sociofamiliar. O parecer técnico informa que a instituição apresenta em seu plano
114 de atividades ações de apoio às famílias, crianças e adolescentes de Recife, Região
115 Metropolitana do Recife, interior de Pernambuco e outros estados e estão passando por
116 tratamento médico de doenças do fígado. O parecer diz ainda que a instituição estabelece
117 suas ações de apoio no ambulatório do HUOC, e as pessoas que necessitam, ficam
118 hospedadas na Casa de Apoio, localizada na Rua Carlos Chagas, 24, em Santo Amaro.
119 Assim, o parecer conclui que não há impedimentos para o registro da APAF, pois a OSC
120 atende as normativas vigentes na Resolução nº001/2016 - COMDICA e no ECA e que
121 todos os documentos foram apresentados em nome da APAF. O parecer acrescenta ainda
122 que a Casa de Apoio não está sendo registrada, além do que o tipo de acolhimento ofertado
123 difere do disposto das modalidades de acolhimento previstas na Resolução Conjunta
124 CNAS-CONANDA. A comissão delibera pelo deferimento da APAF sob o regime de
125 atendimento orientação e apoio sociofamiliar, após apreciação de parecer técnico,
126 informações complementares da OSC e dados repassados pela gestora executiva da
127 organização. **Em regime de votação, o pleno aprova o registro da Associação**
128 **Pernambucana de Apoio aos Doentes de Fígado (APAF).** A técnica Aurely apresenta a
129 inscrição de equipamento do CREAS Educador Renato Ribeiro (Serviço PAEFI – Proteção
130 e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), localizado na RPA 02. O parecer
131 técnico registra que a solicitação é de caráter complementar, uma vez que os demais
132 equipamentos CREAS já estão com os seus respectivos serviços inscritos no COMDICA;



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

133 que é importante destacar o quanto a inclusão e inscrição de programas e serviços
134 governamentais fortalece a rede de proteção integral a crianças e adolescentes, fazendo
135 cumprir o que se estabelece no Estatuto da Criança e do Adolescente nos Artigos 91, 92 e
136 93; que sobre a licença de alvará, coloca-se a dispensa de exigência presente na Lei
137 nº17.982/2014; que nas respectivas RPA's existem as coordenações específicas dentro de
138 cada CREAS, sendo a gestão de todos os equipamentos da GPSEMC. O parecer diz ainda
139 que em oportuno, destaca-se a realização de reuniões mensais dos Grupos de Trabalho (GT
140 de Risco), dentro de cada CREAS, cujo objetivo é a discussão e estudo dos casos em
141 extremo risco social, neste GT há a participação de atores e atrizes do Sistema de Garantia
142 de Direitos, dentre eles o próprio COMDICA Recife e que não há objeções técnicas e
143 impedimentos quanto à inscrição deste equipamento dentro do Serviço PAEFI. A comissão
144 acompanha e aprova o parecer técnico deferindo a inscrição do CREAS Educador Renato
145 Ribeiro. **Em regime de votação, o pleno aprova a inscrição de equipamento do CREAS**
146 **Educador Renato Ribeiro.** A técnica Aurely apresenta o caso da suspensão de registro do
147 Centro Social Morro da Conceição, localizado na RPA 03. Aurely informa que no pleno
148 anterior foi solicitado uma visita à organização para monitoramento. Ela diz que, assim, foi
149 decidido pelo encaminhamento de um ofício à organização para checagem de informações.
150 A técnica coloca que a OSC respondeu e que a equipe sociopedagógica constatou que não
151 houve grandes avanços com relação as solicitações feitas pelo COMDICA em 2019. A
152 mesma informa ainda que a própria organização solicitou, no ofício de resposta, mais prazo
153 para concluir as solicitações feitas pelo COMDICA. Aurely afirma que encaminhou à
154 comissão a resposta da organização para saber da utilidade de manter a visita técnica
155 mesmo após a resposta fornecida pelo Centro Social Morro da Conceição. Aurely coloca a
156 necessidade de definição da situação da instituição. A conselheira Ana Farias acredita que é
157 importante renovar o prazo de suspensão. A conselheira Kátia delibera pela renovação do
158 prazo de suspensão por 180 dias. O conselheiro Eduardo diz que tinha insistido para fazer a
159 visita no sentido de orientar a instituição, mas que a organização demonstrou que possui
160 várias articulações para arrecadar recursos e fazer as reformas necessárias. **Em regime de**
161 **votação, o pleno delibera pela renovação da suspensão de registro do Centro Social**
162 **Morro da Conceição por um prazo de 180 dias.** Seguindo a pauta, a conselheira Ana
163 Farias solicita que a técnica Roberta faça alguns esclarecimentos sobre o GT de Proteção à
164 Vida do Plano Municipal Socioeducativo (SIMASE). Roberta inicia fazendo uma memória
165 de todo o processo desde 2018 e coloca que o GT surgiu diante de algumas provocações do
166 SIMASE, no eixo 2, e que o COMDICA não é apontado como o responsável direto pelo
167 GT. Ela informa que o COMDICA está responsável pelos eixos 01 e 03. Dito isto, Roberta
168 faz a leitura de trechos de algumas falas registradas em atas de 2020 (em anexo) sobre todo
169 o processo. A técnica explica que diante das demandas do dia a dia e a formação do Comitê
170 de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas e
171 Testemunhas de Violência, o COMDICA não tem tempo hábil para abarcar todo o processo
172 do GT sozinho com o envio de documentos e sistematização de atas e que o GT é
173 colegiado. Roberta esclarece ainda que atua no GT como representante titular e não como
174 técnica e que, apesar de ser técnica, não tem condições de assumir mais um trabalho. Ela
175 coloca que participou de todas as reuniões do SIMASE e do GT de Proteção à Vida e que o
176 COMDICA jamais estará fora das discussões. Roberta lembra que em reunião com a



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

177 secretária executiva, Geruza Felizardo, foi acordado que fica suspensa a assinatura de
178 documentos oficiais do GT pela presidência do COMDICA até que o pleno do órgão
179 delibere sobre o assunto e, ainda, que as atas são de responsabilidade da Secretaria de
180 Assistência Social. Sobre a discussão do assunto no COMDICA, a mesma informa que
181 ficou decidido que a questão seria enviada para a Comissão de Políticas Públicas, mas
182 como a comissão está envolvida no debate em torno da criação do Centro Popinho, Ana
183 Farias acordou o encaminhamento direto ao pleno. Por fim, Roberta explica que no dia 19
184 de outubro houve uma reunião do SIMASE, onde foi novamente discutido o assunto e que,
185 na ocasião, Ana Cecília (Segurança Urbana) reforçou a fala que o GT não é de atribuição
186 do COMDICA. Roberta informa que não dispõe da ata para fazer a leitura do trecho. A
187 chefe da Divisão dos CREAS, Vanessa Pessoa, coloca que a última ata foi divulgada,
188 inclusive, com o posicionamento da coordenação do SIMASE que hoje é de
189 reponsabilidade da Assistência Social. Vanessa explica que a coordenação do SIMASE
190 entende da importância de dialogar com programas de proteção a nível estadual e
191 municipal como é o caso do PPVIDA, NAP, PPCAAM e com políticas estaduais e, assim,
192 avalia a importância tanto do COMDICA quanto do CEDCA de fazer o monitoramento da
193 Política Socioeducativa no Recife, inclusive de ponderar alguns entraves no funcionamento
194 dos programas que precisam ser incorporados na pauta dos conselhos de direitos. Vanessa
195 reitera a posição da coordenação do SIMASE de construir em conjunto com os conselhos
196 estadual e municipal, registrada em ata. Vanessa afirma ainda que ontem, dia 03, foi
197 realizada uma reunião do GT e que o grupo está construindo um planejamento em cima de
198 gargalos existentes dentro de programas, tais como, ausência de registros e informações
199 pelas portas de entrada dos programas (só os CREAS conseguem consolidar os dados de
200 atendimento); baixa adesão do PPCAAM pelos públicos de Liberdade Assistida (LA) e
201 Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); necessidade de realinhamento da lei estadual
202 que regula o funcionamento do Núcleo de Acolhimento Provisório (NAP); não considerar
203 Defensoria Pública como porta de entrada na prática; ausência de cobertura (oficial e na
204 prática) para os adolescentes egressos do Socioeducativo. Assim, não é possível ser uma
205 discussão apenas da Assistência Social, diz Vanessa. Ela afirma ainda que a proposta é
206 incorporar toda o debate a Comissão de Políticas Públicas, assim como está sendo feito
207 com o Centro Popinho e a Lei da escuta especializada, sendo uma agenda do COMDICA.
208 A gestora acrescenta que o GT está na fase de planejar as ações de cada ente municipal e
209 estadual diante da necessidade de alinhar o sistema. A pauta é urgente e o conselho precisa
210 assumir junto com o SIMASE, finaliza Vanessa. O conselheiro Itamar ressalta que o
211 COMDICA tem sempre participado dos diálogos de construção das políticas. Ele diz ficar
212 preocupado do órgão assumir a responsabilidade de todo o processo do GT e afirma que a
213 demanda de Defesa Social tem grande aporte financeiro no Governo do Estado. A
214 preocupação do COMDICA é cooptar uma luta que é mais ampla e complexa, coloca o
215 conselheiro. A gestora Vanessa afirma que não é uma transferência de responsabilidades,
216 mas uma agenda dentro do conselho para propor mudanças na instituição das leis que
217 regulam o programa. O conselheiro Eduardo registra a importância da criação do GT
218 específico, que a discussão de proteção à vida de crianças, adolescente e jovens é urgente e
219 que as mortes destas pessoas estão acontecendo e se agravando no período de pandemia.
220 Eduardo reafirma a importância do link entre o GT de Proteção à Vida e o Comitê de



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

221 Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social das Crianças e Adolescentes
222 Vítimas ou Testemunhas de Violência do Recife; diz que o Plano Municipal de
223 Atendimento Socioeducativo foi aprovado pelo COMDICA e que para que o plano se torne
224 efetivo nas várias secretarias do município precisa da colaboração de ambas as partes,
225 embora saiba das fragilidades de infraestrutura e de equipe do COMDICA. É preciso
226 assumir enquanto COMDICA no diálogo com o CEDCA, afirma o mesmo. O conselheiro
227 acrescenta que é preciso estabelecer uma articulação boa da rede para que sejam tomadas
228 atitudes proativas e cada um possa assumir a sua parte para não deixar acontecer as mortes
229 de crianças, adolescentes e jovens. É preciso aprimorar as portas de entrada do Conselho
230 Tutelar, Defensoria Pública, Ministério Público e Tribunal de Justiça em relação as
231 competências e discutir os entraves, sugere Eduardo. O conselheiro lembra ainda que a
232 criação do PPVIDA foi importante no município, mas que não tira a importância do NAP e
233 do PPCAAM atuarem na proteção. Ele diz também que as Organizações da Sociedade
234 Civil podem colaborar na proteção, de forma qualificada, indicando famílias acolhedoras.
235 A conselheira Ana Farias coloca que o colegiado está de comum acordo com relação a
236 complexidade do tema. A conselheira acrescenta que o SIMASE começou a ser discutido
237 pela secretaria já que cabe a mesma fazer a execução. Quanto ao COMDICA cabe
238 supervisionar, acompanhar, monitorar e apoiar tecnicamente, diz Ana. A conselheira
239 pergunta como o CEDCA está participando do processo uma vez que tem um papel
240 importante que envolve órgãos e programas do Estado. Ana Farias afirma que é necessário
241 abranger o CEDCA como um todo (colegiado e coordenação) porque o Governo do Estado
242 está muito longe da discussão e é preciso fazer um debate amplo. Ana pergunta como o
243 CEDCA, efetivamente, está contribuindo com o GT e qual o plano que o Estado tem para
244 atender a situação. A gestora Vanessa informa que desde o primeiro momento o SIMASE
245 entende a responsabilidade do Estado na proteção à vida e convidou o CEDCA e o Gajop
246 para contribuir com a discussão. O Gajop foi convidado devido a representatividade com o
247 público específico e a expertise com o Projeto Famílias Solidárias, diz Vanessa. Ela
248 informa que no projeto já existem vinte e cinco famílias cadastradas em Pernambuco
249 disponíveis a acolher os adolescentes e jovens. A mesma afirma que o modelo do projeto
250 pode ser bem mais assertivo na proteção. Vanessa diz ainda que os números do CREAS
251 revelam que de trinta e cinco meninas que pediram proteção, nos dois últimos anos, apenas
252 três chegaram no PPCAAM. Ela comunica ainda que o CEDCA participou das duas
253 primeiras reuniões e tem entendido a proposta, uma vez que existe um Plano Estadual
254 Socioeducativo que monitora indicadores de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)
255 e monitora o funcionamento do Sistema de Proteção à Vida. O conselheiro Itamar coloca
256 da importância no diálogo com o Governo do Estado no que tange a necessidade do
257 adolescente de mudar de localidade. O conselheiro sugere chamar a Secretaria Estadual
258 de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, onde é executado o Programa Atitude,
259 para a responsabilidade no que tange a proteção à vida de crianças e adolescentes pois
260 acredita que o próprio Governo do Estado não tem uma estratégia efetiva para a questão da
261 proteção do público jovem. A conselheira Ana Farias diz que o Estado executa os seus
262 programas de uma forma burocrática, não discute com os parceiros e o conselho precisa
263 fazer a cobrança e se posicionar. É preciso fazer um chamado à responsabilidade dos
264 setores do Estado para fazer uma discussão, afirma Ana Farias. A conselheira Ana sugere



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

265 provocar o CEDCA para que assuma a responsabilidade para um debate ampliado sobre a
266 questão. Os conselhos foram criados para o controle social e a Constituição de 1988 deu
267 essa estrutura e força para caminhar, afirma Ana. A proposta é provocar o CEDCA para
268 fazer a chamada aos órgãos do Estado, diz a mesma. O conselheiro Eduardo propõe pedir
269 um ponto de pauta ao pleno do CEDCA para colocar a questão. **A conselheira Ana Farias**
270 **encaminha a solicitação de uma reunião para esclarecimentos com o CEDCA e**
271 **requerimento de pedido de orientação à consultoria do COMDICA sobre o assunto.**
272 **Quanto aos papéis do COMDICA e da secretaria no GT, fica deliberado que o**
273 **conselho e a secretaria devem exercer suas funções conforme estabelecido em Lei e**
274 **dentro daquilo que ficou decidido anteriormente, conclui Ana Farias.** O conselheiro
275 Eduardo fica à disposição para uma conversa com o CEDCA. Seguindo a pauta, a
276 executiva Simone informa que existem cinco projetos de captação de recursos com prazos
277 em processo de vencimento das seguintes instituições: Educandário Nossa Senhora do
278 Rosário, Instituto Solidare, Fundação Fé e Alegria, Instituto Geração Quatro e Associação
279 para a Restauração do Homem. Ela afirma que foi encaminhado ofício, dia 23, para as
280 instituições perguntado do interesse em prorrogar o período de captação por mais 01 ano,
281 conforme previsto no edital. O prazo para que as instituições se manifestassem foi de cinco
282 dias. Das cinco instituições, apenas o Instituto Solidare, o Educandário Nossa Senhora do
283 Rosário e a Fundação Fé e Alegria confirmaram interesse em continuar o processo de
284 captação, coloca a mesma. **Dito isto, a executiva Simone informa que deve publicar a**
285 **renovação da chancela das três instituições citadas em Diário Oficial e fazer nova**
286 **consulta, com prazo de cinco dias úteis, as OSC's que não responderam ao**
287 **COMDICA.** Seguindo a pauta, Simone solicita deliberação sobre o aditamento da
288 Resolução nº 038/2018 – Captação de Recursos e da Resolução nº 019/2020 – Acolhimento
289 Institucional e, ainda, a reabertura do Edital de Avaliadores Externos com perfil técnico
290 financeiro. O conselheiro Eduardo afirma que o aditamento da Resolução nº 019 já está
291 sendo providenciado e as técnicas estão construindo os relatórios. A técnica Aurely
292 informa que as comissões Jurídica e a de Seleção e Monitoramento podem ficar
293 responsáveis pelos editais. **A conselheira Ana Farias encaminha o aditamento dos**
294 **convênios citados e chamada pública para avaliadores externos de novos projetos.**
295 **Informes Gerais** – A conselheira Ana Farias informa que o valor alocado para a
296 Consultoria Interkonexus para a construção de diagnóstico do Comitê de Gestão Colegiada
297 da Rede de Cuidados e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou
298 Testemunhas de Violência do Recife será de R\$ 42 mil (R\$ 17 mil pagos em 2020 – 1º
299 produto). Ana diz ainda que o saldo restante ficará para negociação em 2021. A conselheira
300 Kátia concorda com o encaminhamento dado pelo COMDICA junto a consultoria. Ela
301 registra a preocupação quanto as reuniões presenciais do órgão e solicita que seja mantido
302 o encaminhamento de reuniões virtuais em razão do aumento dos casos de Covid-19 no
303 Estado. Kátia coloca que, em sendo semipresencial, a consultoria tenha a paciência
304 histórica para lidar com os problemas de conexão e ritmo dos participantes que
305 acompanharão as reuniões de modo virtual. A técnica Roberta comunica que a solicitação
306 de reunião presencial foi realizada pela própria consultoria. A executiva Simone informa
307 do planejamento estratégico do COMDICA que será realizado no dia 10 de novembro do
308 corrente de forma virtual. Simone diz que será criado um grupo de WhatsApp para a



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

309 comunicação direta com as instituições registradas. A executiva registra que muitos e-mails
310 de instituições estão desatualizados e que costumam voltar e solicita, ainda, consulta ao
311 Spam. Simone informa que no dia 11 de novembro do corrente será realizada de modo
312 virtual, às 9h, a Assembleia de Aprovação do Regimento Eleitoral para a Escolha dos
313 Representantes da Sociedade Civil no COMDICA. A sociedade civil receberá e-mail com
314 todas as informações para participação, diz Simone. A representante da LBV comunica que
315 a Legião está realizando, de 09 a 11 de novembro do corrente, o 25º Congresso
316 Internacional da Assistência Social (on-line) que tem como tema “O Impacto do Covid-19
317 e o Futuro da Assistência Social”. O evento é aberto ao público, mas é necessário se
318 inscrever para ter acesso, diz a representante. A técnica Aurely coloca que foi publicada
319 uma portaria conjunta da SDSJPSDDH, dia 22 de outubro do corrente, informando que o
320 COMDICA está como ator principal nos GT’s de Risco. A participação está sendo feita
321 pelas técnicas Ieda - RPA’s 1 e 2; Roberta - RPA’s 3 e 5; Aurely - RPA’s 4 e 6. Os
322 relatórios serão disponibilizados na Comissão Sociopedagógica, afirma a técnica. Não
323 tendo nada mais que por si só mereça registro, o presidente agradece a participação de
324 todas e de todos e encerra a reunião às 11h40.

325

326 Recife, 04 de novembro de 2020

327

328

329 **Ana Maria de Farias Lira**

330 *(Conselheira / Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude*
331 *Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos)*

332

333

334 **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha**

335 *(Conselheira / Gabinete do Prefeito)*

336

337

338 **Eduardo Paysan Gomes**

339 *(Conselheiro / Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude*
340 *Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos)*

341

342

343 **Germana Bezerra Suassuna**

344 *(Conselheira / Secretaria de Saúde)*

345

346

347 **Paulo Germano de Frias**

348 *(Conselheiro / Secretaria de Saúde)*

349

350

351 **Andréa Maia Guerra Coimbra Carvalho**

352 *(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384

Vesta Pires Magalhães Filha

(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)

Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade

(Conselheira / Centro de Integração Empresa Escola - CIEE)

Itamar Sousa de Lima Júnior

(Conselheira / Conselho Regional de Psicologia -CRP)

Luana Azevedo da Silva

(Conselheira / Escola Dom Bosco-Inspetoria Salesiano)

Rafaela Silva do Rêgo Lima

(Conselheira / Secretaria de Finanças)

Kátia Simone Alves Pintor

(Conselheira / Cendhec)

Géssica Dias Lins de Oliveira

(Conselheira / Instituto Solidare)

Evandro Alves de Freitas

(Conselheiro / Instituto Solidare)